

TERMO ADITIVO Nº 010/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2015

PROCESSO Nº

6110.2018/0010039-0

PARTÍCIPIES:

**A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM") E A
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE
SÃO PAULO – SECONCI – SP.**

OBJETO DO CONVÊNIO:

**Prestação de serviços médicos de urgência e emergência
para o HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO
MONTENEGRO.**

OBJETO DO ADITAMENTO:

**PRORROGAÇÃO do Plano de Trabalho ao enfrentamento
da Pandemia pelo COVID-19 para o período de Novembro
de 2020, conforme Ofício SAS 350/2020.**

VALOR MENSAL:

**R\$ 530.387,49 (quinhentos e trinta mil, trezentos e
oitenta e sete reais, e quarenta e nove centavos)- Ref.
Novembro/2020.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.




Pelo presente instrumento, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, em especial de seu artigo 3º, inciso II, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] conforme Portaria nº 335.2020-SMS.G, publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **03/09/2020**, na página nº **65**, doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.687.356/0001-30, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – Perdizes - São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, engenheiro portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 010/2020 ao Convênio nº 001/AHM/2015**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

- 1.1 PRORROGAÇÃO** do Plano de Trabalho ao enfrentamento da Pandemia pelo **COVID-19** para o período de novembro de 2020, conforme Ofício SAS 350/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

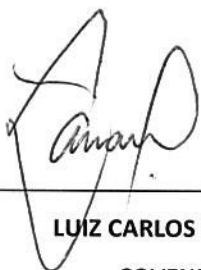
- 2.1.** Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/11/2020 a 30/11/2020**, no valor mensal de **R\$ 530.387,49** (quinhentos e trinta mil, trezentos e oitenta e sete reais, e quarenta e nove centavos), a serem apuradas e efetivadas junto da prestação de contas, observadas a distribuição mensal descrita no plano de trabalho e no plano orçamentário, onerando a dotação orçamentária n.º 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.
- 2.2** Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, conforme Plano de Trabalho (DOC. SEI n.º 033690876), descrito abaixo:

PERÍODO	NOVEMBRO/2020	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 519.862,07	R\$ 519.862,07
INSTITUCIONAL	R\$ 10.525,42	R\$ 10.525,42
TOTAL	R\$ 530.387,49	R\$ 530.387,49

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO ADITIVO Nº 010/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2015**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

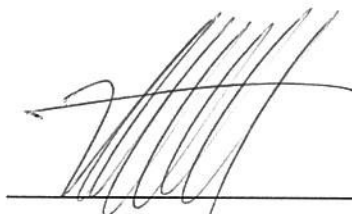
São Paulo, 01 de Novembro de 2020



LUIZ CARLOS ZAMARCO

COVENENTE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM



HARUO ISHIKAWA

CONVENIADA

SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP

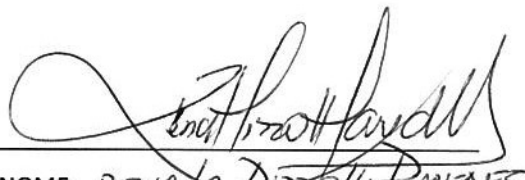
TESTEMUNHAS:



NOME:

SAS-SSS SECONCI
Danusia Almeida Santos Ramos
CPF: [REDACTED]

CPF:



NOME:

CPF:

RENATA DIZONI PARESES

[REDACTED]